



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

Segundo Termo de Apostila a Ata de Registro de Preços nº 120/2025
Pregão Eletrônico Nº 004/2025 – Registro de Preços

Cláusula Primeira – Das Partes

O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO/MG com sede na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de Inscrição estadual e denominado de **CONTRATANTE**, neste ato por Delegação, através do Decreto nº. 021/2022, representado por **ANDRESSA VIEIRA RODRIGUES**, brasileira, solteira, residente na Rua Euridson de Sá, nº 2325, Bairro São José, nesta cidade de São Francisco/MG, portadora da C.I. nº MG 15822035, expedida pela SSP/MG e CPF nº 111.703.476-30 e a **MEDIOCENTER LTDA**, localizado na Rua Gentil Gonzaga, nº 273 no bairro Canelas, na cidade de Montes Claros, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 51.910.969/0001-30, neste ato representado por Omar Barbosa Silva, portador da C.I. nº MG12503248, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 062.124.126-18, tem entre si justo e contratado, lastreado no artigo 19, inciso I do Decreto Federal nº 11.462/2023 para futuras e eventuais **Aquisições de Material Médico Hospitalar**, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais Requisitantes.

Cláusula Segunda – Do objeto

Incluir o Item 291 na **Ata de Registro de Preços nº 120/2025** em virtude da negociação disposta no Termo de Reclassificação, da seguinte forma:

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Item	Valor Unit.	Valor Total
291	8200	PAR	Luva cirurgica esteril 7.0, descartavel, esteril, em latex. Textura uniforme, formato anatomico, alta sensibilidade tactil, boa elasticidade, resistente a traccao, punho c/ bainha. COTA RESERVADA (25%/ME/EPP/EQUIPARADA).	R\$ 1,19	RS 9.758,00
TOTAL GERAL:					RS 9.758,00

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência

O presente Termo de Apostila entra em vigor a partir da data de sua assinatura, até o vencimento da Ata de Registro de Preços a que se refere.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços a que se refere o presente Termo de Apostila.

São Francisco/MG, 17 de março de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros n° 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

Andressa Vieira Rodrigues
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SÃO FRANCISCO - MG.

ANDRESSA VIEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

MEDIOCENTER Assinado de forma digital por
MEDIOCENTER
LTDA:5191096900 LTDA:51910969000130
0130 Dados: 2026.03.17 11:12:42
-03'00'

MEDIOCENTER LTDA
Omar Barbosa Silva
CPF n° 062.124.126-18
SIGNATÁRIA